



## **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.**

**Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83**

**Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281**

### **28.<sup>a</sup> Sessão 18.<sup>a</sup> Sessão Ordinária**

Ata n.º 28/2017 – Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (05/06/2017), às dezenove horas (19:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Vigésima Oitava Sessão e Décima Oitava Sessão Ordinária. Com a presença nove vereadores. Sob a Presidência do Vereador Dorival Caetani, iniciou-se a presente Sessão com a Leitura do texto bíblico (*Marcos*, capítulo 1, Versículo 1-18), realizado pela Vereadora Rosana Rocha da Silva, procedida da Oração do Pai Nosso. No EXPEDIENTE, constaram as seguintes matérias: Ata n.º 027/2017, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade; Ofício n.º 182/2017. Autoria do Poder Executivo. Encaminhando anexo Projeto de Lei n.º 789/2017; Ofício n.º 183/2017. Autoria do Poder Executivo. Resposta as Indicações de n.º 28, 29, 30 e 31/2017; Ofício n.º 184/2017. Autoria do Poder Executivo. Resposta as Indicação de n.º 27/2017; Ofício n.º 185/2017. Autoria do Poder Executivo. Resposta ao ofício de n.º 33/2017; Ofício n.º 186/2017. Autoria do Poder Executivo. Resposta as Indicação de n.º 32 e 33/2017; Ofício n.º 188/2017. Autoria do Poder Executivo. Resposta as Indicação de n.º 35 e 36/2017; RELATORIOS DA AUDIENCIA PUBLICA - 1º Quadrimestre de 2017 - foi encaminhado para comissão de finanças e orçamentos; Ofício n.º 023/2017. Autoria do Colégio Estadual D. Pedro I. convidando para Conferencia Escolar Juvenil pelo Meio Ambiente e Seminário Municipal do Meio Ambiente; PROJETO DE LEI n.º 789/2017. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2017 e da outras providencias – foi encaminhado a comissão de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos; PROJETO DE LEI n.º 784/2017. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Fica instituída a Lei que dispõe sobre a organização da Política Publica de Assistência Social do município de Lidianópolis, Paraná e revoga a Lei n.º 482 de 30 de outubro de 2008 e da outras providencias; PROJETO DE LEI n.º 785/2017. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar Lei n.º 653/2013 do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná e da outras providencias; PROJETO DE LEI n.º 786/2017. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Fica autorizado a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de enfermeiro padrão no quadro geral de pessoal efetivo, altera o anexo III do grupo ocupacional profissional da Lei Municipal n.º 665/2014 e da outras providencias; PROJETO DE LEI n.º 787/2017. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2017 e da outras providencias; PROJETO DE LEI n.º 788/2017. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2017 e da outras providencias; INDICAÇÃO n.º 37/2017 – CML. Autoria Vereadora Luciana de Jesus Maia. SUMULA: Que sejam feito quebra-molas e correção de pontos críticos na estrada de acesso as vila rural II; INDICAÇÃO N.º 38/2017 – Autoria do vereador Dorival Caetani. SUMULA: Que seja feito reparo no carreador da propriedade da dona Aparecida e Nenenzão, divisa com a propriedade do Senhor Antônio Canola, na agua da Barra Preta, nessa municipalidade; COMUNICADOS Nº CM 54697, 54696 e 60357/2017 – Autoria do Ministério da Educação. Comunicando a liberação de recursos para municipalidade (R\$ 23.368,09). **No EXPEDIENTE**, fez uso da palavra: LUCIANA DE JESUS MAIA. Senhor presidente, sobre a indicação feita pedido dos moradores em frente à casa do Tal na chácara na vila I e da casa do Paulinho, eu estava lá um dia e vi alguns jovens passando naquela rua numa alta velocidade, com algumas crianças em cima desses carro e pelo jeito isso já se tornou uma rotina, até que eu vi também uma criança de 12 anos também na direção com crianças de 6 anos em cima também dessa mesma gaiola ou uma camioneta, não sei o que é aquilo, e eles descem mesmo em alta velocidade é complicado pois pode haver um acidente, então eu acredito que de repente um quebra-molas naquela rua poderia vir ajudar a não estar passando que naquela alta velocidade naquele lugar. Foi nesses termos que eu fiz essa indicação, porque houve uma reclamação de todos os moradores que estão naquela rua, e que são vizinhos do Tal e do Paulinho do correio; ROSANA ROCHA DA SILVA. Senhor presidente, vereadores, o ofício de autoria e do Colégio Dom Pedro, convidando vocês quarta-feira para conferência e seminário do meio ambiente, então reforçando o convite, nós estamos já na terceira versão do meio ambiente e é lógico, isso é necessário, tanto as escolas quanto os gestores públicos, estarem presentes, os alunos e gestores públicos, é importante a presença dos senhores nessa conferência. Nós temos as autorias do que vocês apontaram que realmente eu fui visitar principalmente o carregador da propriedade do senhor Nenezão, precisa urgentemente de reparo, então eu acredito que é válido, assim como a vereadora Luciana fez aos pontos de correções do quebra-molas, agora a parte referente aos menores no volante, já é caso de algumas correções. Os projetos de leis que já foram encaminhados, nós assinamos para chegar os projetos de lei da Abertura de Crédito Adicional e da Assistência Social, inclusive a Lúcia pediu encarecidamente que nós fizéssemos isso e aprovasse urgente se possível, em caráter de urgência o projeto da lei da Assistência Social e também nós temos a autoria da criação das duas vagas para enfermeiro que já foi discutido, também é certo, eu acredito que



## **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.**

**Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83**

**Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281**

dentro do que nós já conversamos, eu acho que dá para ser feito, encaminhado. DORIVAL CAETANI, Eu queria agradecer aos senhores vereadores, agradecer pela indicação da Luciana muito válida, quando se trata de atendimento isso é muito importante. Quero agradecer aos vereadores também por ter reunido todos para poder dar os pareceres nos projetos, temos hoje o projeto da Assistência Social que é uma mudança grande na lei e todo mundo deu atenção, o projeto da moradia também, onde hoje nós estamos mudando um parque industrial para moradias, mas ainda depende, talvez até de alguma liberação do IAPI e também da Cohapar, mas nós vamos aprovar conforme nós combinamos e analisando como vem os parecer do Cido Buzato, vice-prefeito que está olhando. Também tem o projeto de lei 786 que cria as vagas para dois enfermeiros e hoje vai ser votado à primeira, o projeto de lei 787 que se trata de merendas escolares que é de oitenta mil reais, também foi aprovado pelas comissões e vai ser votado hoje e o projeto de lei 788/2017 que é a compra do ônibus para poder atender a população conforme todos nós combinamos com prefeito, no entendimento de comprar um ônibus para poder servir a população eu também queria dizer da indicação da Rosana, já não é uma coisa da gestão de agora, já vem desde a gestão passada, o Fabiano também deve ter conhecimento, mas o sítio do Nenezão com a dona Aparecida, quando ainda fui fazer a campanha no passado, quando eu passava por lá, eles falavam para mim que não tinha acesso, pois estava complicada, a gente via ali na divisa da casa do Antônio Canola, mas bem e vizinho mesmo, já vem da gestão passada e não atender eles ali, uma estrada apertada com valeta a céu aberto, que a chuva desloca tudo, faz uma situação que teria que corrigir botar Manilha, pois segundo o Nenezão, que até de carroça estava duro para sair, eu também fiquei sabendo que a assistente social foi lá e não conseguiram entrar de carro, só foram até o Canola, então é uma coisa que não é culpa talvez de gestão do Adauto, mas já vem do passado, a propriedade é muito caída e cabe até a gente conversar bem certinho, mandar essa indicação ao prefeito que está presente e dar uma assistência para aquele pessoal, por que são seres humano pessoas humildes de baixa renda até que eu digo e a gente tem que dar um suporte, então por isso que eu entrei com essa indicação, não é uma politicagem é uma necessidade, até gostaria que o prefeito olhasse essa indicação e enviasse o Daniel para dar uma olhada da propriedade, talvez à gente possa até falar que o cara está exagerando, mas é bom dar uma olhada, então é uma necessidade grande, a gente pede de coração mesmo, pois é uma família como também no seu pedido Luciana, é uma comunidade já maior, onde tem diversos moradores. Então quero agradecer mais uma vez e vamos para votação. **Na ORDEM DO DIA**, foram apresentadas as seguintes matérias para discussão e aprovação: PROJETO DE LEI n.º 784/2017. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Fica instituída a Lei que dispõe sobre a organização da Política Pública de Assistência Social do município de Lidianópolis, Paraná e revoga a Lei n.º 482 de 30 de outubro de 2008 e da outras providências – foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º 785/2017. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar Lei n.º 653/2013 do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná e da outras providências – foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º 786/2017. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Fica autorizado a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de enfermeiro padrão no quadro geral de pessoal efetivo, altera o anexo III do grupo ocupacional profissional da Lei Municipal n.º 665/2014 e da outras providências – foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º 787/2017. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2017 e da outras providências – foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º 788/2017. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2017 e da outras providências – foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. DORIVAL CAETANI. Consultou o plenário e de comum acordo, ficou convocada uma sessão extraordinária para a aprovação da segunda votação do projeto de lei 784/2017 e dos demais. **Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fizeram uso da palavra: LUCIANA DE JEUS MAIARA. Boa noite a todos. Eu quero agradecer aqui sobre os quebra-molas que foi feita na Rua Tiradentes, eu sei que aquela rua não é responsabilidade do município, loteamento Bertipaglia, mas foi intercedida com eles, a prefeitura foi até eles e pediu a intercessão daqueles 2 quebra-molas que já foi feito e já sanou a situação da escola Maria José e de Dom Pedro I, então eu venho agradecer hoje, eu acredito que em breve na rua Nossa Senhora Aparecida, como o prefeito já deu resposta da indicação, vai acontecer, ainda mais agora que lá naquela rua foi feito acho que pela Sanepar e está um barro danado naquela rua Nossa Senhora Aparecida em frente à escola da casa Agrícola né da casa familiar e eu acredito que da para colocar um quebra-molas bem naquele lugar onde foi feito reparo, mas com a resposta do prefeito que ele já está estudando e eu acredito que em breve já será feita e eu venho hoje só agradecer porque já era uma indicação, creio que já foi feito no mandato passado pelo Anderson e depois passou no início do ano comigo e ofício da APAE que veio para fortalecer que necessitava realmente daqueles 2 quebra-molas na Rua Tiradentes; ODAIR JOSÉ BOVO. Boa noite senhor presidente, demais vereadores, secretário, Fabiano nosso advogado, prefeito também que está lá



## **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.**

**Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83**

**Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281**

---

fora. Simplesmente, também somente agradecer as respostas dos Ofícios que a gente tem mandado para o poder executivo, para prefeito, as indicações já feitas e das respostas que está sendo avaliada, mais uma vez agradeço em nome da comunidade da estrada que dá acesso a Barra preta e também as pessoas que foram atendidos e a gente tem visto lá em torno do santo que foi feito o reparo então mais uma vez à gente agradece pelas respostas das indicações; ROSANA ROCHA DA SILVA. Boa noite a todos. Nós temos a secretaria de agricultura através do secretário e o prefeito, conseguiu junto a EMATER um veículo Logan para atender o projeto de fomento, de fruticultura dentro do município de Lidianópolis e esse carro vai para o técnico que vai estar junto à Agricultura Familiar trabalhando em prol dos municípios de Lidianópolis, além disso, a administração da EMATER está disponibilizando um custo de manutenção de combustível, praticamente de cento e vinte reais quinzenalmente, então vai ajudar ainda nas despesas para sanar as dificuldades e está disponibilizando a secretaria de agricultura, foi muito bom para o município e também os quebra-molas que foram feitos e devido à chuva não foi realizado na Rua Nossa Senhora Aparecida e na Rua Tiradentes já foram realizados e também agradecer ao Executivo por estar no dia-a-dia respondendo e realmente trabalhando para que sejam atendidos os pedidos do Legislativo. Obrigado a todos pela atenção. DORIVAL CAETANI. Quero só agradecer também a Rosana, todos e ao executivo, agradecer mais uma vez a Câmara pelas reuniões feitas, pelo entendimento, pela ata que fizeram até por um por uma questão de documentar a ata que vocês assinaram também, através do Odair, relatado pelo Beramar, todo mundo assinou a documentação, então quero agradecer todos. Eu quero mais uma vez encerrar sessão agradecendo aos companheiros e não temos mais nada na ordem do dia para votar hoje. Fica convocado para quarta então às 17:30 para segunda votação do projeto de lei 784/2017, o Beramar vai passar um comunicado para todos Vereador, iremos voltar após às 17:30. Agradeço a todos os companheiros participou da sessão, senhores a vereadores e com a proteção de Deus e a presença de vocês e de 8 Vereador eu declaro encerrada a décima oitava sessão ordinária do dia 5 de junho de 2017. Muito obrigado a todos. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrita por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

DORIVAL CAETANI  
Presidente

ODAIR JOSE BOVO  
1º Secretário